



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 932/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1244/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1244/18, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/29977-01-00, informamos:

1 a 5 - A transferência de funcionário constitui prerrogativa inerente à Administração Pública.

Importante destacar que, por relevância pública, a alteração realizada manteve a oferta de atendimento pediátrico de maneira adequada ao atendimento da demanda local.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP


**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 15/10/2018
HORA: 17:02
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
1244/2018
Autoria: Rodrigo Maiello
Assunto: Requer informações acerca de
transferências de médicos no
município de Santa Bárbara d'Oeste.
Chave: DF6FB